



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024 DA CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

1 Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e quarenta e
2 nove minutos, através de videoconferência pelo Google Meet com transmissão pelo
3 Facebook - Conselhos Superiores da UFFS, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária da Câmara de
4 Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) da Universidade Federal da
5 Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Pró-Reitor de Planejamento, Ilton Benoni da Silva.
6 **Participaram da sessão os seguintes conselheiros titulares:** Gabriela Gonçalves de Oliveira
7 (Pró-Reitora de Gestão de Pessoas), Edivandro Luiz Tecchio (Pró-Reitor de Administração e
8 Infraestrutura). **Diretores de Campus:** Adriana Remião Luzardo (Chapecó), Luís Fernando
9 Santos Corrêa da Silva (Erechim), Fábio Luiz Zeneratti (Laranjeiras do Sul). **Docentes:** Camila
10 Elizandra Rossi (Campus Realeza), Anderson Funai (Campus Chapecó). **Técnicos:** Tulio
11 Sant'Anna Vidor (Reitoria), Dariane Carlesso (Campus Chapecó), Guilherme Romero (Campus
12 Erechim) e Cristiano Silva de Carvalho (Campus Passo Fundo). **Discentes:** Alexandre Machado
13 (Campus Realeza). **Suplentes no exercício da titularidade:** Judite Scherer Wenzel (Direção
14 Campus Cerro Largo). **Justificaram ausência:** Marlon Luiz Neves da Silva e Renilda Vicenzi
15 (Docentes Campus Chapecó). **Ausentes sem justificativa:** Marcos Antônio Beal e Ademir
16 Roberto Freddo (Direção do Campus Realeza); Jaime Giolo e Leandro Tuzzin (Direção do
17 Campus Passo Fundo); Morgana Fabíola Cambrussi e Tatiana Gaffuri da Silva (Docentes
18 Campus Chapecó). Conferido o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e,
19 em seguida, passou ao **Expediente: 1.1** Apreciação da Ata da 8ª Sessão Ordinária de 2024 da
20 CAPGP. O Presidente pediu aos conselheiros que manifestassem a necessidade de alterações.
21 O conselheiro Alexandre Machado solicitou o registro de sua presença na ata, pois não
22 consta. O Presidente indicou que a secretária providenciará a correção solicitada. Sem mais
23 manifestações, a ata, com a correção, foi aprovada por consenso. **1.2 Comunicados:** o
24 Presidente informou que a conselheira Renilda Vicenzi, suplente no exercício da titularidade,
25 justificou ausência nesta sessão. Na sequência, o Presidente abriu a palavra aos conselheiros.
26 Sem comunicados dos conselheiros, encerrou o expediente e passou à ordem do dia,
27 submetendo aos presentes a **Pauta: 2.1 Processo 23205.013758/2024-92:** recurso à decisão
28 de indeferimento de pedido de reversão de jornada de trabalho, para designação de
29 relatoria. **2.2 Processo 23205.021795/2024-74:** recurso à decisão de indeferimento de
30 pedido de servidor para compor força de trabalho em outro órgão, para designação de
31 relatoria. **2.3 Processo 23205.024573/2024-11:** solicitação de alteração da RESOLUÇÃO Nº
32 5/CONSUNI CAPGP/UFFS/2016, que estabelece a composição e as atribuições da comissão
33 responsável pela organização e condução do processo eleitoral de escolha dos membros do
34 NPPD, para apreciação do parecer da relatora Gabriela Gonçalves de Oliveira. Além destes, o
35 Presidente comentou que, após o envio da pauta, chegou uma solicitação do Gabinete do
36 Reitor, que trata da portaria do Programa de Gestão, para o qual deve ser designado relator
37 de ofício, sendo que verificará posteriormente na sessão se algum conselheiro tem interesse



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
Rodovia SC 484 - Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, Caixa Postal 181
consuni.capgp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

38 em relatar a matéria. Logo, perguntou aos conselheiros se estavam de acordo com a Pauta
39 previamente enviada. Em regime de votação, a Pauta com os três processos foi aprovada por
40 consenso. Então, o Presidente passou ao item **2.1 Processo 23205.013758/2024-92**: recurso
41 à decisão de indeferimento de pedido de reversão de jornada de trabalho, para designação
42 de relatoria. O Presidente apresentou brevemente o processo e abriu a palavra para os
43 conselheiros manifestarem interesse na relatoria. O conselheiro Cristiano Silva de Carvalho
44 manifestou interesse e foi aprovado, tendo prazo até o dia primeiro de novembro para
45 entrega do parecer. Na sequência, o Presidente passou ao item **2.2 Processo**
46 **23205.021795/2024-74**: recurso à decisão de indeferimento de pedido de servidor para
47 compor força de trabalho em outro órgão, para designação de relatoria. O Presidente
48 apresentou brevemente o processo e abriu a palavra para os conselheiros manifestarem
49 interesse na relatoria. Sem manifestações, o Presidente indicou que deverá ser feito o sorteio
50 para a relatoria, o qual ocorrerá por intermédio da secretaria, com comunicação posterior ao
51 sorteado. O Presidente aproveitou o momento para perguntar se algum conselheiro teria
52 interesse em relatar o processo sobre o Programa de Gestão e Desempenho que terá
53 designação de ofício, sem manifestações, o presidente indicou que fará a designação de
54 ofício ficando a seu critério o relator. **2.3 Processo 23205.024573/2024-11**: solicitação de
55 alteração da RESOLUÇÃO Nº 5/CONSUNI CAPGP/UFS/2016, que estabelece a composição e
56 as atribuições da comissão responsável pela organização e condução do processo eleitoral de
57 escolha dos membros do NPPD, para apreciação do parecer da relatora Gabriela Gonçalves
58 de Oliveira. A relatora efetuou a leitura do parecer, com o voto: *“Considerando o exposto,*
59 *salvaguardadas as questões relacionadas à segurança eletrônica, proteção de dados*
60 *individuais, ampla divulgação do processo e suporte institucional, voto favoravelmente pela*
61 *alteração da RESOLUÇÃO Nº 5/2016 – CONSUNI/CAPGP, em seu artigo 41-A, conforme*
62 *sugerido pela Diretora do Campus Chapecó.”* Em seguida, o Presidente agradeceu à relatora
63 e passou a palavra aos conselheiros. Após algumas manifestações, por consenso, foi
64 aprovado o voto da relatora. Todavia, considerando que a aprovação da votação eletrônica
65 no processo eleitoral do NPPD torna necessária a elaboração de uma nova resolução
66 tratando da normatização da votação online, ficou decidido pela designação de uma
67 comissão para elaboração da nova resolução. Considerando as manifestações de interesse
68 em compor a comissão, as conselheiras Adriana Remião Luzardo e Gabriela Gonçalves de
69 Oliveira foram designadas, com prazo para apresentação da proposta de resolução em até
70 dez dias antes da sessão da CAPGP de dezembro deste ano. Cumprida a ordem do dia, sendo
71 quinze horas, o Presidente agradeceu aos presentes e declarou encerrada a sessão, da qual
72 eu Aline Voss Perin, Secretária da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de
73 Pessoas, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo
74 Presidente.



Ata N° 7/2024 - CONSUNI - CAPGP (10.17.05)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/11/2024 16:52)

ALINE VOSS PERIN
SECRETARIO EXECUTIVO
PROGESP (10.49)
Matrícula: ###422#1

(Assinado digitalmente em 25/11/2024 13:44)

ILTON BENONI DA SILVA
PRO-REITOR
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###474#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 7,
ano: 2024, tipo: Ata, data de emissão: 22/11/2024 e o código de verificação: 0995946c83